



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 6.308/87

**Exoneração da Redato
ra da Assessoria de
Comunicações.**

**VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRU
DENTE-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas,**

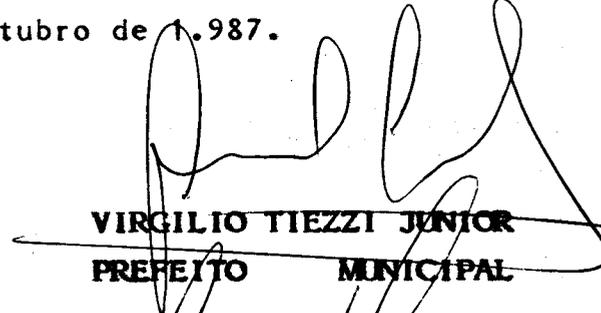
Decreta:

Art. 1º - É concedida a pedido, a exoneração à servidora **Cimara Gouveia Má
ximo**, do cargo em comissão de Redatora, símbolo C.C. 7, lotada na Chefia de
Gabinete, à partir de 30 de setembro de 1.987.

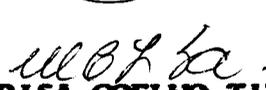
Art. 2º - Faça-se consignar à exonerada, os agradecimentos deste Executivo,
pelos relevantes serviços prestados a esta Municipalidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal " Florivaldo
Leal", 19 de outubro de 1.987.


VIRGILIO TIEZZI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ARMANDO GARMIS
CHEFE DE GABINETE


MARISA COELHO TIBA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO